



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

APROVADO

Providenciado a respeito

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2000

INDICAÇÃO
Nº 355/2000

PRESIDENTE

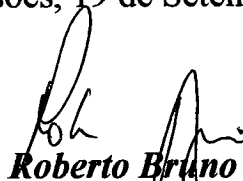
Considerando que o Município possui norma regulamentando as devidas construções de acessos aos próprios públicos de deficientes físicos, resguardando seus direitos constitucionais de ir e vir;

Considerando que nas proximidades das rotatórias há necessidade de se proceder esse tipo de rebaixamento, possibilitando a locomoção dos deficientes, principalmente daqueles que fazem uso de cadeiras de rodas;

Considerando que outros locais públicos, também necessitam desses melhoramentos previstos legalmente em Lei Municipal;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar urgentemente o rebaixamento de guias nas proximidades das rotatórias existentes em nossa cidade, bem assim, construir acessos nos prédios públicos para uso dos deficientes que deambulam com cadeiras de rodas, naqueles onde não existem, cumprindo assim, Lei Municipal existente.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2000.


Roberto Bruno
Vereador